

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

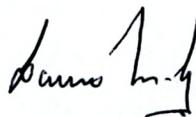
ATO DA REITORIA Nº 1702/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 0396/98, de 25/11/98,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, dos bens constantes da relação anexa, os quais foram doados à FUB pela Finatec.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados, nas cargas dos Agentes Patrimoniais do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), do Centro de Manutenção de Equipamentos Científicos (CME), Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), do Departamento de Estatística (EST) e da Vice-Reitoria (VRT),

Brasília, 03 de dezembro de 1998



Lauro Morhy
Presidente